



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1306/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor JOÃO ALFREDO BRAIDA, SIAPE nº 2135517, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ANDRESSA SEBBEN, SIAPE nº 1770127, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 0549/GR/UFGS/2015, de 08 de maio de 2015, publicada no DOU Subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor